

EDITAL 01/20

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2020-02 EXCLUSIVO PARA SERVIDORES (TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES) DO IFMA (INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO)

FUCAPE Maranhão Programa de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração

A Comissão de Pós-Graduação da **FUCAPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo exclusivo para servidores do IFMA (técnicos administrativos e docentes) de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração para a Turma 2020-02, sede Maranhão, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Programa de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração. As 05 (cinco) vagas serão preenchidas exclusivamente por servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do Quadro Permanente do IFMA mais bem classificados neste processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES ON-LINE:

Período: De 28 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020.

Endereço eletrônico: <http://fucape.br/noticias>

2.1 Procedimentos:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição por completo, pois sua inscrição só será efetivada após o seu correto preenchimento;
- b. Apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - Currículo Lattes atualizado;

- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista (homens);
- Cópia AUTENTICADA do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia AUTENTICADA da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia AUTENTICADA do Histórico escolar do curso de graduação.
- Comprovante de residência;
- Comprovante de que é servidor efetivo (técnico administrativo ou docente) do quadro permanente do IFMA;
- 02 fotografias 3 x 4, recentes; e
- Formulário de anuência da chefia imediata do servidor para a participação do servidor no seletivo para o programa de mestrado (vide Anexo I).
- Declaração de próprio punho e com assinatura reconhecida em cartório, afirmando a veracidade das informações e documentos entregues à Fucape.

Primeiramente, a documentação deverá ser digitalizada e enviada por email (mestradoma@fucape.br). No email, o candidato deverá informar se vai entregar os documentos físicos na sede da Fucape Maranhão ou se enviará por correio. Caso seja o envio por correio, o candidato deverá informar, no corpo do email, o número do sedex.

A documentação deverá entregue na Secretaria da Fucape Maranhão na Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA, CEP: 65077-635 até o dia 05 de setembro de 2020. Também poderá ser remetida pelo correio até esta mesma data (data de postagem), desde que a documentação chegue fisicamente na sede da Fucape Maranhão até 10 de setembro de 2020. A forma de envio pelos correios deve respeitar o prazo máximo de chegada da documentação, não sendo a Fucape Maranhão responsável por atrasos ou extravios provenientes da forma de envio da documentação. Caso o candidato decida fazer a entrega presencial da documentação, o candidato deverá estar utilizando máscara e efetuar a higienização das mãos antes da entrega da documentação, sob risco de eliminação por não cumprir os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19.

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 2.1 do presente Edital, e que não tenham faltado a uma das provas nos 2(dois) últimos processos seletivos (salvo situações de força maior, devidamente documentadas e analisadas pela comissão de Pós-Graduação da FUCAPE Maranhão).

No caso de documentação enviada pelo correio, a data limite da postagem é 05/09/2020, com entrega até 10/09/2020. Documentos recebidos após esta data não serão considerados. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se candidatar às vagas exclusivamente servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do quadro permanente do IFMA que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

4. DO CURSO E DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO

a. O referido Processo Seletivo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para a turma de 2020/02.

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Mestrado em Contabilidade e Administração	Autorizado pela CAPES na 163ª Reunião do Comitê Técnico Científico (CTC) de 11 a 15/04/2016	<ul style="list-style-type: none"> Contabilidade e Gestão Estratégica Pública e Privada; Finanças e Avaliação de Empresas

b. Ao realizar a entrevista, o candidato deve indicar qual linha de pesquisa irá optar.

c. O Mestrado em Contabilidade e Administração é composto por um núcleo de disciplinas instrumentais (cinco disciplinas), um núcleo de disciplinas básicas para cada linha (cinco disciplinas básicas para Contabilidade e Gestão Estratégica Pública e Privada e cinco disciplinas básicas para Finanças e Avaliação de Empresas) e disciplinas específicas para cada área de estudo (cinco disciplinas para cada área de estudo, Gestão Estratégica, Contabilidade Gerencial, Finanças Públicas, Mercado Financeiro).

d. Para realizar o curso completamente, o aluno deverá cursar e ser aprovado nas 5 (cinco) disciplinas instrumentais, nas 5 (cinco) disciplinas básicas da linha escolhida, em 2 (duas) disciplinas da área de estudo escolhida, no exame de proficiência em inglês e produzir uma dissertação de mestrado, que deverá ser aprovada por uma banca pública.

e. A linha de Contabilidade e Gestão Estratégica Pública e Privada é dividida em duas áreas de estudo:

1. Gestão Estratégica: para este edital, serão oferecidas as seguintes disciplinas específicas desta área de estudo: Comportamento do Consumidor; e Gestão e Relação do Trabalho;
 2. Contabilidade Gerencial: para este edital, serão oferecidas as seguintes disciplinas específicas desta área de estudo: Finanças Corporativas; e Controladoria Empresarial.
- f. A linha de Finanças e Avaliação de Empresas é dividida em duas áreas de estudo:
1. Finanças Públicas: para este edital, serão oferecidas as seguintes disciplinas específicas desta área de estudo: Informação de Custos para Gestão da Qualidade do Gasto Público; e Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
 2. Mercado Financeiro: para este edital, serão oferecidas as seguintes disciplinas específicas desta área de estudo: Mercado de Crédito, de Capitais e Derivativos; e Controladoria Empresarial.
- g. As aulas serão ministradas na Sede da FUCAPE Maranhão, Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA, nos seguintes horários:

Horários
Sextas feiras das 18h às 22h Sábados das 8h às 18h

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Inscrição:

A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do cadastro no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>).

A concretização final da inscrição se dá com a entrega na secretaria da Fucape Maranhão (presencial ou por correio) de fotocópia legível dos documentos mencionados no item 2.1.b.

5.2 Etapas do Processo Seletivo:

O processo seletivo é composto por três etapas: verificação da documentação; prova; e entrevista.

5.2.1 Primeira Etapa: Análise de Documentação – Eliminatória

Conferência da documentação e se o candidato não faltou a uma das provas dos 2(dois) últimos processos seletivos.

Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem os documentos que constam no item 2.1.b deste edital, ou que tenham faltado a uma das provas dos 2(dois) últimos processos seletivos, ou que não cumpram os protocolos de prevenção à COVID-19 no ato da entrega dos documentos (uso de máscara e higienização das mãos).

A análise da documentação ocorrerá entre os dias 09/09/2020 e 11/09/2020. Após a análise dos documentos, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), em 14/09/2020, na seção "Notícias", a lista de candidatos habilitados para a prova (com documentação validada). O dia 15/09/2020 é reservado para interposição de recursos sobre a primeira etapa. O resultado dos recursos será em 16/09/2020 e a lista final após recursos será publicada em 17/09/2020 no site da Fucape.

5.2.2 Segunda Etapa: Prova – Classificatória e Eliminatória

A prova será aplicada no dia 19/09/2020 às 9h, na Sede da Fucape Maranhão (o local poderá ser alterado caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade da Fucape Maranhão, sendo informado com antecedência no site da Fucape – <http://fucape.br/noticias>). A prova consiste em 30 questões objetivas cuja bibliografia segue abaixo e terá duração máxima de 3h.

O candidato que não comparecer à prova será automaticamente eliminado do processo seletivo. Também serão ELIMINADOS os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) na prova.

Atendendo ao Protocolo que previne a COVID-19, serão eliminados candidatos que, ao chegarem para a prova, apresentem temperatura corporal superior a 37,5°C. Também serão eliminados candidatos que não cumpram os protocolos sanitários de prevenção à COVID-19, que serão divulgados juntamente com a convocação dos candidatos para a prova.

Bibliografia para a prova:

- DAFT, Richard L. **Organizações:** teoria e projetos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- FIPECAFI. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

- MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: Técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

Em 21/09/2020, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado da classificação dos candidatos na prova, antes dos recursos. O período de recursos será entre os dias 22/09/2020 e 23/09/2020, regido conforme item 6 deste edital. Em 24/09/2020 serão respondidos os recursos.

Em 25/09/2020, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos.

5.2.3 Terceira Etapa: Entrevista – Informativa e Eliminatória

Entrevista com membro da Comissão de Pós-Graduação-CPG será agendada pela Secretaria Acadêmica da Fucape Maranhão dentro dos horários pré-estabelecidos. As entrevistas ocorrerão entre os dias 28 e 30/09/2020. As entrevistas serão em plataforma online para evitar contato pessoal em virtude da prevenção à COVID-19. Participarão desta etapa apenas os 05 primeiros colocados na prova (segunda etapa deste processo seletivo), mais os 05 (cinco) primeiros suplentes.

*O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado do processo seletivo.

Em 01/10/2020, será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo. O dia 02/10/2020 é reservado para interposição de recursos sobre a terceira etapa. O resultado dos recursos será em 05/10/2020 e o resultado final após recursos será publicado em 06/10/2020 no site da Fucape.

5.2.4 Da Eliminação e da Classificação

Será eliminado do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas descritas (prova e entrevista) ou que não entregar a documentação corretamente, ou não cumprir os protocolos de prevenção à COVID-19 nas etapas de entrega de documento e prova.

A classificação dar-se-á pela somatória dos pontos obtidos na prova (segunda etapa). Para a classificação dos 05 (cinco) candidatos aprovados e dos 05 (cinco) suplentes, obedecer-se-á rigorosamente a ordem decrescente do total dos pontos obtidos na Prova. Ocorrendo empate, será utilizado o critério de idade, classificando o mais idoso.

6. DOS RECURSOS

a. Impugnação do edital

Após o lançamento do edital, qualquer servidor poderá solicitar impugnação dos termos deste edital mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via email (mestradoma@fucape.br) ou entregar pessoalmente na Secretaria da Fucape Maranhão (Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA), desde que cumpra o protocolo de prevenção à COVID-19 (uso de máscara e higienização das mãos). O período para impugnação será em 25/08/2020 e 26/08/2020 no horário das 9h às 19h em ambos os dias. Não será aceito pedido de impugnação fora do prazo e dos horários, inclusive por email.

Decairá deste direito aquele que, tendo aceitado o edital sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, situação em que sua solicitação não terá efeito de recurso.

b. Recursos no processo seletivo

Nos casos de discordância dos resultados das etapas do processo seletivo, os candidatos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital) e encaminhá-lo via email (mestradoma@fucape.br) ou entregar pessoalmente na Secretaria da Fucape Maranhão (Avenida dos Holandeses, Quadra 08, n. 01, 2º Andar, Ed. Biadene, Ponta do Farol, São Luís – MA).

Somente será validado o recebimento do recurso por email após o candidato receber a confirmação de recebimento do email, emitido pela Secretaria da Fucape Maranhão. A entrega pessoal do recurso será validada mediante emissão de recibo de entrega produzido pela Secretaria da Fucape Maranhão.

O candidato que desejar interpor recursos disporá dos dias 15/09/2020 (primeira etapa), 22/09/2020 e 23/09/2020 (segunda etapa) e 02/10/2020 (terceira etapa) para fazê-lo, no horário das 9h às 19h em todos os dias mencionados. Não será aceito recurso fora do prazo e dos horários, inclusive por email.

Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://fucape.br/noticias>, seção "Notícias", junto com a divulgação do resultado final da classificação dos candidatos na prova, após julgamento dos recursos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
24/08/2020	Lançamento do edital	
25/08/2020 e 26/08/2020	Período de impugnação	9h as 19h na Sede da Fucape
27/08/2020	Resultado dos pedidos de impugnação	
28/08/2020 a 04/09/2020	Período de inscrições no site da Fucape	Até as 23h59min do dia 04/09/2020
28/08/2020 a 05/09/2020	Entrega/envio de documentação	Até 05/09/2020 (Sede da Fucape ou Correios)
09/09/2020 a 11/09/2020	1ª Etapa - Análise de Documentação	
14/09/2020	Publicação no site da Fucape da Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova	18h
15/09/2020	Interposição de Recursos relativos à 1ª Etapa	9h as 19h na Sede da Fucape
16/09/2020	Resultado dos Recursos relativos à 1ª Etapa	
17/09/2020	Divulgação no site da Fucape do Resultado Confirmação da Documentação e Habilitação dos Candidatos para a Prova - Após Recursos	18h
19/09/2020	2ª Etapa – Prova	09h às 12h na Sede da FUCAPE
21/09/2020	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova	18h
22/09/2020 e 23/09/2020	Interposição de Recursos relativos à 2ª Etapa	9h as 19h na Sede da Fucape
24/09/2020	Resultado dos Recursos relativos à 2ª Etapa	
25/09/2020	Divulgação no site da Fucape do Resultado da Classificação dos Candidatos na Prova - Após Recursos	18h
28/09/2020 a 30/09/2020	3ª Etapa – Entrevistas	A ser agendada
01/10/2020	Divulgação no site da Fucape do Resultado Final	18h
02/10/2020	Interposição de Recursos relativos à 3ª Etapa	9h as 19h na Sede da Fucape
05/10/2020	Resultado dos Recursos relativos à 3ª Etapa	
06/10/2020	Divulgação no site da Fucape do Resultado Final - Após Recursos	18h
07/10/2020 a 09/10/2020	Matrículas dos aprovados	9h as 19h na Sede da Fucape
09/10/2020	Aula inaugural	18h na Sede da Fucape

8. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

No dia 01 de outubro de 2020 será publicado no site da Fucape (<http://fucape.br/noticias>), na seção "Notícias", o resultado final do processo seletivo, assim como será enviado um e-mail a cada candidato aprovado informando o resultado. O dia 02/10/2020 é reservado para interposição de recursos sobre a terceira etapa. O resultado dos recursos será em 05/10/2020 e o resultado final após recursos será publicado em 06/10/2020 no site da Fucape.

As matrículas deverão ser realizadas na Sede da FUCAPE Maranhão de 07 de outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020.

O servidor aprovado no seletivo será convocado pelo IFMA para a assinatura de Termo de Compromisso em que manifesta ciência dos compromissos assumidos por ocasião da matrícula no Programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O Processo Seletivo só será válido para matrícula na turma de Mestrado em Contabilidade e Administração, turma 2020/02, sede Fucape Maranhão;
- b) Em virtude dos custos envolvidos com a aplicação da prova, candidatos habilitados para a prova que não comparecerem à mesma não poderão participar dos 2 próximos processos seletivos da Fucape exclusivos para servidores do IFMA (técnicos administrativos e docentes), salvo situações de força maior, devidamente documentadas e analisadas pela comissão de Pós-Graduação da FUCAPE Maranhão.
- c) A matrícula não poderá ser feita por meio de procuração;
- d) A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.
- e) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - b. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.
 - c. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.
 - d. Não cumprir o protocolo de prevenção à COVID-19 nas etapas do processo seletivo.



- f) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG – da FUCAPE.

São Luís, 24 de agosto de 2020.

Comissão de Pós-Graduação
FUCAPE Maranhão

ANEXO I

FORMULÁRIO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO PROGRAMA DE MESTRADO

Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Contabilidade e Administração na FUCAPE objeto de contratação do IFMA

1. DADOS DO(A) SERVIDOR(A)			
Nome:			
Data de nascimento:	CPF:	RG:	
Matrícula SIAPE:			
Cargo:		Classe:	Padrão:
Endereço residencial:			
Bairro:			
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone do trabalho: ()	Telefone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:			

2. SOLICITAÇÃO

Solicito autorização para participação no processo seletivo exclusivo dos servidores efetivos (técnicos administrativos e docentes) do Quadro Permanente do IFMA para o Programa de Mestrado Acadêmico em Contabilidade e Administração.

3. SOBRE O MESTRADO

a) Qualificação

Área de Conhecimento: _____

Nível: () Mestrado Instituição: _____

País/Cidade: _____

Início das aulas: 2020

Horário das aulas: Sextas-feiras, das 18hs às 22h
Sábados, das 8hs às 18hs



4. Nestes termos pede deferimento:

Local e data _____

(Assinatura do servidor)

5. Parecer da Chefia Imediata:

De acordo com a participação.

() Sim () Não

(carimbo, data e assinatura)

6. Parecer do Diretor Geral do Campus ou Pró-Reitor:

De acordo com a participação.

() Sim () Não

(carimbo, data e assinatura)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato:	
Data:	
Horário:	
Edital:	
Motivo do Recurso:	
Justificativa:	
Assinatura Candidato:	